



## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PENSÃO

PROCESSO:	810371/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	AFRANIO MONTEIRO DA SILVA
RELATOR:	JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
EQUIPE TÉCNICA:	PAULO SERGIO SERAFIM DE OLIVEIRA
NÚMERO DA O.S.	6633/2022

APLIC/ControlP

### 1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

#### 1. ANÁLISE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 10, inciso XXIII, e artigo 211 do Regimento Interno do TCE-MT, bem como nos artigos 7º e 12 Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, apresenta-se o relatório técnico com **análise simplificada** acerca do Ato Administrativo nº 498/2021/MTPREV, que concedeu pensão a Sra. Maria Antonia da Silva Monteiro, cônjuge do ex. servidor Sr. Afrânio Monteiro da Silva, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Considerando a Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, que determinou a apreciação simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, reforma, reserva e pensão, constatou-se que:

- a) o Ato Administrativo nº 498/2021/MTPREV, publicado em 24 de setembro de 2021, no Diário Oficial, edição nº 28.091, Página 46, contém os dispositivos legais utilizados para a concessão do benefício previdenciário (artigo 12, *caput*);
- b) há posicionamento do controle interno e da procuradoria jurídica favorável à concessão do benefício (artigo 12, II).

Por fim, cumpre observar que o valor dos proventos oriundo do benefício previdenciário não foi analisado, tendo em vista que a análise simplificada instituída pela RN nº 16/2022, contempla tão somente a verificação quanto à indicação dos dispositivos legais e da publicação do ato da respectiva concessão.



## 2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 211, inciso II, § 2º, e 212 da Resolução Normativa nº 16/2021, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 498/2021/MTPREV

Em Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2022.

---

PAULO SERGIO SERAFIM DE OLIVEIRA  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA